



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 17
1º Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº118, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 042, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO**, matrícula 23.375, e **MICHELLE CARMARGO DIAS**, matrícula 22.901, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 028/2011, firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) **ANEXO(S)** do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP